

ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014

Aos 18/03/2014 às 13:30 horas, na sala de licitações do DEMSUR situada na Av. Maestro Sanção, nº 236 –2º andar – Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, reuniram o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para abertura da presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 045/2014.

REQUISITANTES: Divisão Administrativa.

ASSUNTO: Esta sessão destinou-se abertura do Pregão Presencial nº 045/2014 objetivando a proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais. Foram recebidos os envelopes das propostas econômicas. Estão aptas a usufruir do tratamento favorecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, as empresas Padaria e Confeitaria da Cunha Ltda – ME.

CRENCIADO: Foram recebidos os envelopes das empresas relacionadas abaixo para participação.

LICITANTE(S)	REPRESENTANTE(S)
22.778.120/0001-57 Padaria e Confeitaria da Cunha Ltda - ME	

ABERTURA DA PROPOSTA ECONÔMICA: Após a abertura da reunião, procedeu-se a abertura dos envelopes e análise da proposta econômica. Os preços unitários e totais cotados foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento. Foram classificadas as propostas das empresas:

Padaria e Confeitaria da Cunha Ltda - ME					
Item	Descrição	Marca	UN Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	COXINHAS	Imperial	KG 85	27,9000	2371,50
2	CROISSANT	Imperial	KG 80	27,9000	2232,00
3	PÃO DE QUEIJO	Imperial	KG 152	23,9500	3640,40
4	BOLO COM COBERTURA	Imperial	UN 100	62,6000	6260,00
5	PÃO COM PATÊ	Imperial	KG 227	24,9000	5652,30
6	BROA DE COCO	Imperial	UN 137	59,9000	8206,30
7	SANDUÍCHE NATURAL	Imperial	UN 600	3,5000	2100,00
8	REFRIGERANTE SABOR COLA,	Coca cola	UN 600	1,6000	960,00
9	JOELHINHO	Imperial	KG 215	22,9000	4923,50
10	QUIBE	Quibe	KG 85	27,9000	2371,50
11	REFRIGERANTE	Paquera	UN 350	4,4900	1571,50
12	TORTA DOCE	Imperial	UN 6	79,0000	474,00
13	BOLINHA DE QUEIJO	Imperial	KG 65	27,9000	1813,50
14	BOLINHO DE CHUVA	Imperial	KG 134	21,6000	2894,40
15	BROA COMUM	Imperial	UN 100	59,9000	5990,00
16	PASTELZINHO	Imperial	KG 65	27,9000	1813,50

17	PICOLÉ DE FRUTA	Disfrut	UN	1500	1,1000	1650,00
Total						54.924,40

RODADAS DE LANCES DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS

Item 01 - Mapa em Anexo

Habilitação da vencedora: Após a abertura do envelope e análise da documentação da empresa Padaria e Confeitaria da Cunha Ltda – ME, CNPJ nº 22.778.120/0001-57, a mesma foi considerada habilitada nos termos do edital.

Encerrada a rodada de lances, o Pregoeiro declarou vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

Padaria e Confeitaria da Cunha Ltda - ME
CNPJ/CPF: 22.778.120/0001-57
ENDEREÇO: JOAO DORNELAS, 306 - DORNELAS - MURIAE - MG - 36880-000

Seq.	Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	40416	BOLINHA DE QUEIJO	Imperial	KG	65	27,9000	1813,50
2	40417	BOLINHO DE CHUVA	Imperial	KG	134	21,6000	2894,40
3	34883	BOLO COM COBERTURA	Imperial	UN	100	62,5500	6255,00
4	40418	BROA COMUM	Imperial	UN	100	58,8000	5880,00
5	36471	BROA DE COCO	Imperial	UN	137	59,9000	8206,30
6	31897	COXINHAS	Imperial	KG	85	27,9000	2371,50
7	32812	CROISSANT	Imperial	KG	80	27,8900	2231,20
8	40412	JOELHINHO	Imperial	KG	215	22,9000	4923,50
9	35797	PÃO COM PATÊ	Imperial	KG	227	24,9000	5652,30
10	34882	PÃO DE QUEIJO	Imperial	KG	152	23,9500	3640,40
11	40419	PASTELZINHO	Imperial	KG	65	27,9000	1813,50
12	40420	PICOLÉ DE FRUTA	Disfrut	UN	1500	1,1000	1650,00
13	40413	QUIBE	Quibe	KG	85	27,9000	2371,50
14	40414	REFRIGERANTE	Paquera	UN	350	4,4900	1571,50
15	40411	REFRIGERANTE SABOR COLA,	Coca cola	UN	600	1,6000	960,00
16	40410	SANDUÍCHE NATURAL	Imperial	UN	600	3,5000	2100,00
17	40415	TORTA DOCE	Imperial	UN	6	25,9000	155,40
Sub Total						54.490,00	

Total Geral	54.490,00
--------------------	------------------

Adjudicação: O Pregoeiro declarou vencedora a empresa empresa Padaria e Confeitaria da Cunha Ltda – ME, CNPJ nº 22.778.120/0001-57 e adjudicou o objeto do lote 01 no valor total de R\$ 54.490,00 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e noventa reais).

O valor total do presente processo é de R\$ 54.490,00 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e noventa reais).

O representante da empresa presente declara a inexistência de fato superveniente e impeditivo para este certame.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Os representantes manifestaram-se pela não interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, sua equipe e pelo representante credenciado presente no ato.

Nelson Antônio Nunes de Carvalho
Pregoeiro

Marcos Barcaro Pinto
Membro

Arino Roberto Vasques
Membro

ORIGINAL ASSINADO